



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRALVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

UNIDADE REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2025

Objeto: Contratação de Empresa para prestação de serviços especializados em pintura, com fornecimento de material de primeira linha, em regime de empreitada global, para execução de recuperação e repintura completa da fachada e das laterais do prédio da Câmara Municipal de Pedralva-MG.

Fundamento Jurídico: O fundamento legal do presente processo de contratação direta, por dispensa de licitação, em razão do valor no artigo 75, inciso II, da Lei Federal n.º 4.133, de 1º de abril de 2021 c/c arts. 39 e 40 da Resolução 285/2024, da Câmara Municipal de Pedralva.

Contratado: Mackluf & Gonçalves Com. e Prestação Serviços Ltda
CNPJ: 22.576.004/0001-55

Prazo: 60 dias

Valor global: R\$ 44.300,00 (quarenta e quatro mil e trezentos reais), pagamento em 2 parcelas, sendo a primeira em 30 dias, e o restante no término do contrato.

Para fins de atendimento ao disposto no inciso VIII do art. 72 da Lei , nº 14.133/2021, e à vista do parecer técnico do Agente de contratação da Câmara Municipal, APROVO o processo o processo de contratação em epígrafe, com todos os elementos nele contidos, RETIFICO o presente processo de contratação direta e AUTORIZO a celebração do respectivo contrato de prestação de serviços com **Mackluf & Gonçalves Comércio e Prestação de Serviços Ltda** mediante a dispensa de licitação.

Pedralva/MG, 15 de agosto de 2025.

Valdinei de Paula Silva
Presidente da Câmara Municipal